



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

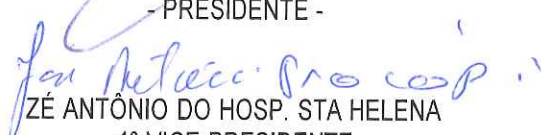
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo atender a recomendação do Ministério Público de Contagem, nos termos do Inquérito Civil nº MPMG 0079.19.001350-2, onde restou acordado a realização de Termo de Ajustamento de Conduta, a fim de que o Órgão extinguisse alguns cargos em comissão e realizasse concurso público para provimento de cargos efetivos.

A revisão geral anual da remuneração dos servidores tem por objetivo assegurar a garantia constitucional, constante do art. 37, inciso X, da CR/88, que visa a recomposição das perdas inflacionárias ocorridas em razão da desvalorização do poder aquisitivo da moeda, autorizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos termos da Consulta 1095502 de 16 de dezembro de 2020.

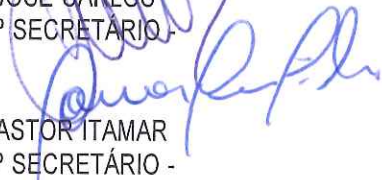
Palácio do Registro, em Contagem, 11 de maio de 2021.


ALEX CHIODI
- PRESIDENTE -


ZÉ ANTÔNIO DO HOSP. STA HELENA
1º VICE-PRESIDENTE -

GLÓRIA DA APOSENTADORIA
2º VICE-PRESIDENTE -


JOSÉ CARLOS
1º SECRETÁRIO -


PASTOR ITAMAR
2º SECRETÁRIO -